



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 568/2022**

Data: 03 de outubro de 2022

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, elabore projeto de revitalização e realize a devida manutenção da Praça existente no Loteamento Rainha.**

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que os setores competentes do Município elaborem projeto de revitalização e realize a devida manutenção da Praça existente no Loteamento Rainha.

O local encontra-se atualmente apenas com um campo improvisado para jogos de futebol, sendo área que poderia estar sendo utilizada para a construção de equipamentos públicos voltados ao lazer, como é o caso de reforma no parquinho infantil, instalação de academia popular e criação de um melhor espaço voltado ao convívio.

Este Vereador recebeu o apontamento por diversos moradores da localidade de que a Praça está com baixa manutenção e reparos diretos trarão melhor aproveitamento ao espaço, buscando a boa utilização por parte dos munícipes. Essa matéria já foi objeto da Indicação nº 192/2021, de autoria deste Vereador e a situação ainda persiste.

Deste modo, sugere-se que os setores competentes realizem as melhorias apontadas, prezando pelo uso adequado do local, o que muito beneficiará toda comunidade que ali reside.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de outubro de 2022.

**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS**  
**(JUCA)**  
Vereador